

Ministério das Relações Exteriores
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09266.000047/2025-93
AQUISIÇÃO DE CAFETEIRA ELÉTRICA

NOTA TÉCNICA

Relatório de Pesquisa de Preços

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços a seguir discriminada, em cumprimento ao determinado pela Lei nº 14.133/2021 e demais dispositivos legais e em conformidade com a Instrução Normativa SEGES nº 65/2021.

- Objeto:** Aquisição de cafeteira elétrica com as seguintes especificações: Pressão: 20 Bar; Recipiente de água: 1,6 litro; Placa de aquecimento pra as xícaras; Filtro permanente removível; Multifunção: café expresso, lattes e cappuccinos; Saída de vapor para aquecimento de leite; Adaptadores para cápsulas compatíveis com sistema Nespresso® e Três Corações®; 2 filtros para café expresso, um filtro para café curto, para atendimento das necessidades institucionais do MRE.

OBJETO	CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANT
Cafeteira elétrica (ver especificações acima)	PDM 1069 CLASSE 7310 CÓDIGO 233393	Unidade	1

- Período de realização:** 31/10/2025 a 03/11/2025.

- Metodologia aplicada**

O preço de referência foi aferido por meio da **mediana**, com exclusão dos preços inexecutáveis, inconsistentes e excessivamente elevados.

- Fontes de pesquisa**

A pesquisa de preços foi realizada utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da IN SEGES Nº 65/2021:

- () I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;
- () II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

(X) III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

() IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou

() V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

5. Fornecedores consultados

Foram consultados os seguintes fornecedores, conforme discriminados na tabela abaixo:

FORNECEDOR / MARCA / MODELO	CNPJ	DATA DA CONSULTA
www.magazineluiza.com / Black and Decker / CE1100G	47.960.950/0001-21	31/10/2025
www.magazineluiza.com / Philco / PCF24	47.960.950/0001-21	31/10/2025
www.magazineluiza.com / Oster / Espresso Double Digital	47.960.950/0001-21	31/10/2025

6. Metodologia de cálculo

Os orçamentos encaminhados pelos fornecedores foram analisados para se calcular a mediana dos valores, conforme tabela abaixo:

FORNECEDOR / MARCA / MODELO	VALOR UNIT	QTD	VALOR TOTAL
www.magazineluiza.com / Black and Decker / CE1100G	846,67	1	846,67
www.magazineluiza.com / Philco / PCF24	619,90	1	619,90
www.magazineluiza.com / Oster / Espresso Double Digital	729,29	1	729,29
MEDIANA	729,29		

Após o cálculo da mediana, foi consultada ampla gama de fornecedores locais que estariam habilitados a fornecer o equipamento em apreço para a Administração Pública.

Adicionalmente, cabe destacar que o valor total encontra-se dentro do limite estabelecido, qual seja, R\$ 12.545,11, para dispensa de contratação, por contratação direta, com dispensa de formalização contratual, conforme disposto no Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024, que atualiza o valor previsto no Art. 95, parágrafo 2º, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Conclusão

Após a aplicação da metodologia e da análise crítica descritas acima, a estimativa de preços obtida representa o valor de mercado dos serviços a serem licitados como possíveis e dentro da margem parametrizada pela consulta direta com diversos fornecedores.

Anexos:

Os orçamentos que compõem a pesquisa de preços foram anexados ao processo administrativo identificado acima, na plataforma SEI.

Brasília, 03 de novembro de 2025.

Mário Mauá Chaves Ferreira
Oficial de Chancelaria
DIVISÃO DE LOGÍSTICA E INFRAESTRUTURA